

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 332-2025 – Processo 486-2025, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ – 14.767.899/0001-87, para aquisição de materiais e serviços essenciais para a revisão de 1.000 horas da motoniveladora frota nº 230, pelo valor total de R\$ 13.525,15 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 561-2025.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

